



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

## MATRIZ DE RISCO

Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	Responsabilidade	
						SAAE	Contratada
1	Risco de implantação	Inadequação no desempenho dos serviços quanto à qualidade, quantidade e custo.	Aumento dos custos de implantação e inadequação dos serviços.	Contratação preço global – responsabilidade da solução de engenharia da Contratada; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos; conforme projeto.	Contratada Seguradora		x
2	Atraso na Legalização de Áreas, desapropriações e licenças ambientais.	Atraso nos procedimentos na legalização de áreas, licenças ambientais, alvarás, quando processo for de responsabilidade da Contratada, gerando custos adicionais às obras/serviços	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Suspensão temporária do contrato e/ou Prorrogação do prazo, com processo previamente aprovado pela SAAE.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.		x
3	Alterações de projeto	Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da Contratante.	Atraso no cronograma Aumento dos custos	Remuneração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela SAAE.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da alteração dos projetos.	x	
		Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da Contratada	Atraso no cronograma	Solução técnica por conta da contratada, desde que previamente aprovada pela SAAE, e o resultado técnico e econômico anteriormente proposto for atingido integralmente	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, os riscos decorrente da alteração dos projetos.		x

[licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br) | <https://www.saaeara.es.gov.br/>

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.  
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9409



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

4	<b>Condições Geotécnicas/Sondagens</b>	Ocorrência ou existência de solos, rochas ou lençol freático em níveis e/ou características divergentes daquelas previstas pela Contratada em seu Projeto Executivo, em função da inexistência de Cadernos de Execução e/ou Relatórios de Sondagem fornecidos pela Contratante..	Atraso no cronograma Aumento dos custos	Remuneração pelo volume de rocha/solo divergente efetivamente cortado/escavado e movimentado, conforme Termo Aditivo específico, previamente avaliado e aprovado pelo SAAE. A Contratada é responsável pela execução da sondagem e análise geotécnica no início do projeto.	A Contratante (SAAE) assumirá o risco decorrente da ocorrência de solos e/ou rochas divergentes do razoavelmente previsto no Projeto Executivo.	x	
5	<b>Avaliação insuficiente dos documentos disponibilizados pela SAAE e elaboração de proposta subdimensionada pela licitante.</b>	Avaliação superficial dos documentos disponibilizados pela SAAE	Possível dificuldade da Contratada em cumprir adequadamente o contrato	Análise criteriosa, pelas licitantes, antes da apresentação das propostas na licitação; elaboração de projetos com qualidade, que atendam às metas e objetivos estabelecidos; emprego de tecnologias avançadas, mas testadas com sucesso em empreendimentos operando, e utilização significativa de equipamentos industrializados, fabricados com materiais e processos com previsão de vida útil estabelecida no MEMORIAL DESCRITIVO	Contratada, Seguradora.		x
6	<b>Roubos, furtos ou extravios no local da obra</b>	Prejuízos gerados no canteiro ou frentes de serviço até a entrega da obra	Atraso no cronograma	Paralisação dos serviços por falta de segurança. Necessidade de reforço na segurança do canteiro de obras e nas frentes de serviços.	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro		x
7	<b>Retrabalho na execução dos serviços</b>	Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por recalque do solo ou em desconformidade com o especificado	Atraso no cronograma.	Atraso na execução dos serviços pelo retrabalho a ser executado. Necessidade de reparos para evitar demandas de clientes e órgãos de controle.	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro		x
8	<b>Mudanças tributárias</b>	Mudança na legislação tributária e trabalhista que aumente os custos da obra.	Aumento dos custos.	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro	Responsabilidade da contratada e contratante pela condição específica.	x	x

[licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br) | <https://www.saaeara.es.gov.br/>

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.  
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9409



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

9	<b>Responsabilidades Cíveis</b>	Greves da equipe contratada, danos materiais, pessoais e morais causados à terceiros, incluindo nesta relação a SAAE, a Contratada, bem como seus administradores, empregados, e subcontratados/ Terceirizados.	Aumento dos custos, Processo e Danos, Atrasos de obra.	Responsabilidade Civil geral e necessidade de emissão de seguro responsabilidade civil. Danos nas redes de água e esgoto da SAAE deverão ser reparados pela Contratada.	Contratada e Seguradora.		x
10	<b>Condições Climáticas</b>	Ocorrência de condições climáticas que interferem na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja equivalente ao valor máximo de precipitação com tempo de recorrência de 5 anos	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato, no caso de ocorrência de atraso e não entrega do objeto contratual.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.		x
11	<b>Manobra / TMI</b>	Ocorrência de falha, erro de planejamento ou atraso na execução da Manobra de Transição (desligamento do sistema antigo e energização do novo) que resulte em interrupção do fornecimento de energia e/ou de água à cidade de Aracruz por tempo superior ao TMI (Tempo Máximo de Interrupção) declarado na Proposta Técnica.	Multa contratual por descumprimento do prazo; Paralisação das atividades; Dano à imagem e potencial impacto no abastecimento público.	Elaboração de Plano de Contingência detalhado; Uso de equipamentos de proteção/manobra de alta confiabilidade; Pontuação técnica na licitação (Técnica e Preço) para o menor TMI proposto.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da falha na manobra crítica e do descumprimento do TMI.		x
12	<b>Insucesso na Legalização EDP</b>	Reprovação do Projeto Executivo e/ou na Inspeção/Vistoria final por parte da Concessionária de Energia (EDP), por inconformidade com as normas técnicas da distribuidora (ex: NRS ou ANEEL).	Atraso no cronograma e/ou no recebimento do Marco 4; Necessidade de retrabalho e alteração do projeto; Impossibilidade de energização da nova subestação.	O Contratado é o responsável pela elaboração do Projeto (Contratação Integrada) e pela obtenção de todas as licenças e aprovações da EDP (Marco 1). A Contratada assume os custos de eventuais ajustes e correções.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do insucesso, atraso ou necessidade de retrabalho para obter a aprovação da EDP.		x

[licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br) | <https://www.saaeara.es.gov.br/>

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.  
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9409



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

13	Risco NR-10 / Segurança Elétrica	Ocorrência de acidente de trabalho grave ou fatal nas instalações, devido à negligência no cumprimento das Normas de Segurança, em especial a NR-10 (Eletricidade) e NR-35 (Trabalho em Altura).	Paralisação imediata dos serviços pela Fiscalização; Aplicação de multas e sanções contratuais; Custos legais e trabalhistas.	Exigência de Engenheiro de Segurança do Trabalho qualificado na equipe; Exigência de Prontuário NR-10 e treinamento; Risco coberto por Seguros de Responsabilidade Civil e Acidentes de Trabalho.	Contratada e Seguradora.		x
----	----------------------------------	--	---	---	--------------------------	--	---

[licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br) | <https://www.saaeara.es.gov.br/>

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.  
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9409